



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 7.708/2025.

Publicado no DOM/AMUNES, no dia
16/06/2025, na(s) página(s) 441, Edição nº
2.783.

Nayane Alline da Silva Malavasi
Chefe de Gabinete interina

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROQUE DO CANAÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) A Lei nº 1.137, de 11 de junho de 2025, que institui o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de São Roque do Canaã;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para o **Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de São Roque do Canaã**, conforme disposto na Lei nº 1.137, de 11 de junho de 2025:

I. Maria Madalena Baratella - Controlador-Geral do Município – Presidente;

II. Rodolfo Roldi Corona - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III. Evandro Machado - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV. Vander Roque Galon Torezani - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda;

V. Sonia Regina Verginio Pereira - Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de **2 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto na Lei nº 1.137/2025.

Art. 2º Os membros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de São Roque do Canaã, não farão jus ao recebimento de qualquer gratificação, remuneração adicional ou benefício decorrente do exercício de suas funções no conselho, sendo esta considerada uma atribuição do cargo ocupado pelo servidor, não implicando qualquer forma de compensação financeira adicional, conforme previsto na Lei nº 1.137/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal